



## RELAÇÃO DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS APROVADOS

PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS: DE 07/03 ATÉ 15/04/2023

LINK PARA ENVIO DE RESUMOS:

Utilize esse link em seu navegador

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBENyUtUnZ2v0LDeqmvv48Ucja2Y5ova\\_1-JkDugj94Am2ww/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBENyUtUnZ2v0LDeqmvv48Ucja2Y5ova_1-JkDugj94Am2ww/viewform)

Ou clique

[AQUI](#)

EMENTAS DOS SIMPÓSIOS TEMÁTICOS



## ST 01

### **DEMOCRACIA: LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE IMPRENSA, EROSÃO DEMOCRÁTICA E INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA**

Coordenadores: Antonio Raul Siteo, José Gil Vicente e Pierre Andre de Souza

Passadas quase três décadas depois da queda do Muro de Berlim e das democratizações do Brasil assim como de Moçambique, observa-se uma regressão em relação a algumas conquistas democráticas. Dois Estados, mas não só estes, no entanto da América Latina, da África e alguns europeus correm um risco de formar o paradigma de um novo sistema com traços ditatoriais reconhecíveis na atuação de alguns líderes. Nota-se que, na legislação internacional assim como nas legislações nacionais há algumas referências importantes sobre a liberdade de expressão e de imprensa. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) concebe no art. 13 em relação a esse direito que, “toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Este direito inclui a liberdade de buscar, receber e transmitir informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, seja oralmente, por escrito ou impresso, na forma de arte, ou através de qualquer outra mídia de sua escolha”. Além de que, o art. 1 da declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão afirma que: “a liberdade de expressão, em todas as suas manifestações, é um direito fundamental e inalienável inerente a todas as pessoas. É, além disso, um pré-requisito para a própria existência de uma sociedade democrática”. Olhando para outro lado do continente africano, o preâmbulo desses princípios, no art. 21 do Decreto Legislativo no 186 de 9 de julho de 2008 e art. 74 da Constituição da República de Moçambique há um entendimento comum de que a consolidação democrática depende da existência da liberdade de expressão e da garantia do acesso às informações detidas pelo Estado através do seu fortalecimento pelo estado. Esses instrumentos normativos confirmam de forma categórica a relação entre a democracia e liberdade de expressão. O fato surpreendente é o enfraquecimento do primeiro com o uso distorcido da liberdade de expressão e de manifestação, bastando reparar os atentados ao sistema democrático brasileiro do dia 8 de janeiro de 2023. Por outro lado, assiste-se em Moçambique o cerceamento do direito à opinião embora seja vital à democracia. Este cenário leva ao repensamento do sistema democrático e da atuação do poder judiciário em defesa do constitucionalismo democrático. O Simpósio Temático acolhe propostas sobre teoria do estado, instituições políticas, erosão democrática, poder judiciário, história política e da imprensa, sociologia da violência, antropologia política e entre outros debates afins.



## ST 02

### **RACISMO, ANTIRRACISMO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL: DESAFIOS E AVANÇOS**

Coordenadores/as: Flávia Rodrigues de Lima Rocha e Andressa Queiroz da Silva

Durante os últimos cinco anos o Brasil teve sob a direção do governo federal equipes gestoras que desmontaram anos de avanços de direitos sociais conquistados a muito custo e suor e a várias mãos que eram direcionados às populações negras. Essas conquistas foram ganhos possíveis pelas ações do movimento negro, entre elas tem-se as reservas de vagas nas universidades e institutos federais, Lei n.º 12.711/2012; a Lei n.º 10.639/2003 que obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana; a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS; Lei nº 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial; entre outros. Entretanto, mesmo diante dos desmantelos do governo federal com a exclusão de instituições ou colocando gestores cujos interesses vão de encontro aos interesses da população negra – a guisa de exemplo a Fundação Palmares -, ou dos ataques direcionados às políticas públicas para a população negra – taxadas como privilégios -, a população negra continuou re-existindo e se re-inventando mesmo diante de todo o panorama desfavorável. Assim, a presente proposta de simpósio temático busca dialogar acerca do panorama de avanços e desafios das políticas públicas de promoção de igualdade racial no país nos diversos setores (social, cultural, educação, saúde, economia, etc.), recebendo pesquisas realizadas, pesquisas em andamento, propostas de pesquisas, assim como relatos de experiências. Esta proposta conversa com os seguintes referenciais teóricos: Munanga (1996), Gomes (2017), Jesus (2021), Santos e Souza (2016), IBGE (2022). Espera-se com este ST agregar discussões e compartilhar vivências que fortaleçam a luta antirracista.



## ST 03

### **EDUCAÇÃO JURÍDICA ANTIRRACISTA E JUSTIÇA RACIAL: A FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM DIREITO NO BRASIL E NA ÁFRICA LUSÓFONA**

Coordenadores: Vanessa Santos do Canto e Ilzver de Matos Oliveira.

No Brasil, a educação é um direito social previsto no art. 6º da Constituição da República Federativa e também está previsto nos arts. 205 a 214, na Seção I do Capítulo III do Título VIII que dispõe acerca da Ordem Social no texto constitucional. Por ser direito de todos e dever do Estado, nos últimos anos muitos esforços têm sido realizados para garantir a sua fruição por parte de ativistas e profissionais da educação, não obstante os cortes orçamentários realizados no que se refere ao seu financiamento. No que se refere ao Direito, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) de 2018, impuseram o ensino de temas relativos à História Afro-brasileira e Indígena nos cursos de bacharelado, por força das Leis n. 10.639/2003 e 11.645/2008, que alteraram Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional brasileira. Dessa forma, o presente Simpósio Temático (ST) busca agregar pesquisas jurídicas teóricas e empíricas acerca de teorias críticas que possibilitem a discussão da relação entre Direito e relações raciais, tais como, a Teoria Racial Crítica, a Teoria da Decolonialidade, a Teoria Feminista do Direito e o pensamento feminista negro, dentre outras. Dessa forma, o objetivo geral do presente ST consiste em propor uma educação jurídica antirracista politicamente engajada para a realização da justiça racial (Moreira, Almeida e Corbo, 2022) a partir de experiências de Instituições de Ensino Superior (IES) na graduação e na pós-graduação em Direito que tenham disciplinas previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) que abordem a questão racial desde a perspectiva da interseccionalidade de raça, classe e gênero. Assim, buscamos problematizar as relações existentes entre Direito, História e memória no âmbito da Teoria da Constituição, da Teoria do Direito, da História do Direito, com ênfase na História Constitucional e da produção acadêmica sobre constitucionalismo no Brasil e na África Lusófona, possibilitando a construção de uma rede de saberes e práticas de ensino-aprendizagem crítica e engajada. Sendo assim, serão bem-vindas pesquisas que utilizem metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras ou que adotem uma postura crítica face às práticas tradicionais e/ou que problematizem o currículo dos cursos de Direito na graduação e na pós-graduação, bem como problematizem o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem do Direito desde teorias críticas que ainda são marginais ao Direito.



## ST 04

### **LUTAS CONTRA-HEGEMÔNICAS POR OUTROS MODOS DE TRABALHAR E PRODUZIR: QUAL O PAPEL DO ESTADO E DO DIREITO?**

Coordenadores: Flávia Almeida Pita e José Raimundo Oliveira Lima.

Objetiva-se com este Seminário Temático reunir pesquisadores/as e extensionistas que tenham como tema de suas ações acadêmicas arranjos populares voltados a estabelecer, restabelecer ou fortalecer formas de trabalho, produção e organização política que divirjam/confrontem o modo de produção centrado no capital, acentuando relações mais democráticas, participativas e igualitárias. Interessam-nos iniciativas econômicas populares e autogestionárias em suas mais diversas formas de expressão, integrante de um contexto teórico e político que aqui se denomina de Economia Popular e Solidária (mas que pode também ser identificado com as expressões Economia Solidária, Economía Social ou Économie Social): associativismo e cooperativismo populares, iniciativas familiares ou comunitárias de produção no âmbito rural ou urbano, arranjos econômicos de povos tradicionais, alternativas contra-hegemônicas de distribuição, circulação e financiamento da produção (redes, feiras livres, clubes de troca, cooperativismo de consumo, moedas sociais e outras estratégias solidárias de financiamento, bancos comunitários etc.). No escopo do Seminário Temático estão, em especial, investigações em torno do papel desempenhado pelo Estado neste contexto, questionando acerca das potencialidades e contradições do Direito e das políticas públicas no estímulo e regulação de tais arranjos econômico-políticos, seus avanços e também suas dificuldades e aporias, sobretudo em países, como o Brasil e Moçambique, marcados pelos reflexos da colonização e escravização. Espera-se que as reflexões propostas sejam marcadas pela interdisciplinaridade, e privilegiem a análise das contradições e da processualidade histórica das experiências investigadas. Interessam-nos, sobretudo, análises que considerem seus aspectos econômicos, sociológicos, políticos, jurídicos e educativos. Do ponto de vista metodológico, privilegiam-se as metodologias de cunho participativo, com associação de extensão e pesquisa universitária.



## ST 05

### VULNERABILIDADE SOCIAL EM ZONAS DE CONFLITOS NO SÉCULO XXI

Coordenadores: Carlos Alberto Leite da Silva, José Gil Vicente e Luis Eduardo Celles Pombo

O Simpósio Temático discute sobre a vulnerabilidade social e ações de reconstrução através de ações humanitárias presentes em um conflito armado no Sahel Africano e Moçambique. Destaca-se pelo entendimento do grau de vitimização e da atuação de forças hegemônicas, contrastando-se com as demandas de autonomia de regiões periféricas. Discute aspectos relativos à violência, educação, saúde, Políticas Públicas, Extremismo e Desigualdades Sociais considerando a ausência de reciprocidade e as demandas por emancipação a partir do pensamento de Boaventura de Souza Santos. Discutem-se as iniciativas de reconstrução considerando as práticas desenvolvidas em políticas públicas pela Educação e Saúde. São apresentados elementos que configuram a vulnerabilidade social presente e o nível de violência perpetrado. Tem como recorte a região do Sahel Africano além das regiões que tem sofrido com ações extremistas no norte de Moçambique. A região do Sahel Africano esta situada entre o Deserto do Sahara e a região de savana, na região central da África, com grande permeabilidade em cerca de 8 (oito) países com alto grau de vulnerabilidade. A região de Cabo Delgado em Moçambique tem sofrido a atuação de grupo de insurgentes nos últimos 5 anos com um milhão de deslocados internos. A pesquisa é representativa por permitir o entendimento de conflitos com grande implicação humanitária na atualidade. Apresenta a problemática dos sofrimentos perpetrados contra a população civil e as violências ocorridas. Mostra a importância da participação da comunidade internacional e de organizações não-governamentais na busca por condições sanitárias e educação que aprimorem o tratamento das vítimas. Tal disposição apresenta as resistências existentes frente aos conflitos presentes. A pesquisa permite o entendimento da relação de forças em uma das grandes tragédias humanitárias da atualidade, além dos caminhos observados e que permitem a proteção aos vitimados. O recorte proposto possui um aspecto transnacional, rompendo a discussão presente nas normas internacionais de Direito Humanitário que tratam de conflitos internacionais e não-internacionais.



## ST 06

### MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: FRONTEIRAS, CULTURAS, ETNIAS E IDENTIDADES

Coordenadores: Geórgia Pereira Lima e António Raúl Siteo.

Os fluxos migratórios internacionais foram vistos nas páginas da antropologia, economia, demografia, história, política, sociologia e entre outras ciências como atitude de natureza humana que caracterizaram as sociedades ao longo do tempo. Uma releitura desse fenômeno a partir dessas áreas e, em especial, da história permite descobrir que, todos os períodos foram marcados por movimentos populacionais provocados por crises política, econômica e humanitária ou ainda as abordagens sociológicas apontam para dois fatores mais específicos, as guerras e desastres naturais/ambientais. Esses fatores obrigaram as populações a resolver os seus problemas e anseios em outros países e lugares distintos, considerados igualmente como uma necessidade biológica da autopreservação. Sobre esses fenômenos, Ernst Georg Ravenstein (1885) nos finais do século XIX, propôs uma abordagem teórica de redes sociais que entende que, a migração é para além de individual, feita por unidades de famílias, parentesco e grupal. E por outro lado, a fronteira pensada como entre-lugar de comunicação e de troca, do trânsito de pessoas, desafiando as leis territoriais de cada estado, vai além dos limites jurídicos e territoriais, criando uma situação conflituosa demandante de revisão de relações e acordos diplomáticos. Historicamente a fronteira como delimitação territorial constitui objeto e preocupação constante dos estados, controle, segurança e garantia da sua inviolabilidade. Na literatura e na historiografia da (i)migração, entre outros elementos, a culinária é frequentemente vista como aspecto de identidade e cultura sob aspectos de continuidade e diferença, assimilação e hibridização. Sobressaindo daí possíveis ligações entre migrantes, culturas e as questões de identidades. As questões de identidade plural que evidenciam os espaços dos interstícios concerne ao migrante contextos de vivências contraditórias e singulares quanto a percepção da sua ideia de cultura e identidade, expondo as fronteiras simbólicas. Porquanto, pensar sobre estas questões do/no mundo contemporâneo da “modernidade ocidental” e, leva-nos a indagar, como é que o direito humano do migrante é tutelado? Portanto, o simpósio temático pretende acolher propostas que discutem, entre outras, sobre erosões democráticas que se degeneraram em conflitos sociopolíticos, fluxos migratórios, trajetórias, identidades, culturas, memórias e entre outras questões afins.



## ST 07

### **POLÍTICA PÚBLICA URBANA, DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL E A CRISE CLIMÁTICA NAS CIDADES DO SUL GLOBAL**

Coordenadores: Bruno Soeiro Vieira, Adriana Nogueira Vieira Lima, Ligia Maria Sila Melo de Casimiro.

O paradigma de urbanização brasileira não foi acompanhado de políticas públicas que promovam a efetivação do conjunto de direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001), gerando um processo de exclusão e segregação espacial, agravado pela crise climática e sanitária. Nesse contexto, evidencia-se que a população negra e famílias em situação de vulnerabilidade social são atingidas pela degradação ambiental e desastre climático de formas mais intensa. Assim, visando contribuir com as discussões sobre o tema, o ST tem como foco pesquisas empíricas de natureza multidisciplinar, lastreadas em métodos qualitativos e quantitativos que tenham o objetivo de investigar as políticas públicas urbanas e o papel dos instrumentos jurídico-urbanísticos na produção do espaço nas cidades do Sul Global e como tais instrumentos podem contribuir na construção de cidades resilientes às consequências da crise climática e combate às desigualdades sociais materializadas nos processos de segregação urbana. Para tanto, busca-se abarcar temáticas vinculadas à obtenção de receita destinada à política pública urbana, à efetivação dos planos diretores e demais instrumentos urbanísticos, às políticas de regularização fundiária, conflitos fundiários urbano, direito à terra urbana, preservação de direitos étnico-cultural, assim como, de que modo tais questões podem tornar as cidades do Sul Global mais preparadas para suportar os eventos extremos decorrentes do aquecimento global. Os objetivos específicos são: a) identificar as fontes de receita tributária e não tributária à disposição dos municípios para a consecução da política pública urbana; b) avaliar como os instrumentos jurídico-urbanísticos vêm sendo acionados e tensionados pelos agentes que atuam na cidade (incorporações imobiliárias, movimentos sociais urbanos e entes estatais. c) entender como Poder Judiciário interpreta e manipula os instrumentos jurídico-urbanísticos; d) refletir como ocorrem os processos de construção de direitos urbanos pelos grupos subalternizados à luz da pluralidade jurídica; e e) refletir sobre os exemplos e quais as possíveis políticas setoriais urbanas podem contribuir na mitigação das consequências decorrentes das mudanças climáticas que são observadas nas cidades do Sul Global.





## ST 08

### **A EDUCAÇÃO E O SER INTEGRAL: COMPREENDENDO E POTENCIALIZANDO AS QUALIDADES DO INDIVÍDUO À AUTOCONSCIÊNCIA**

Coordenadores: Marisa Hartwig e Carla Cristina Fiorini.

A escola hoje, vem observando as consequências, em virtude do momento pandêmico vivido atualmente, nas crianças, adolescentes, jovens, profissionais, enfim, em toda a comunidade educativa. Em virtude desta grande transformação social, a escola precisa ampliar as possibilidades de compreender, acolher e ressignificar cada indivíduo com seus saberes e potencialidades. Assumindo o compromisso de ouvir atentamente às necessidades dessa emergência, contribuindo na reconstrução das estruturas individuais, da autonomia, reconhecendo a importância do sujeito na construção da pluralidade existencial que é o espaço educativo. Desta forma, a cada dia, as relações no ambiente das unidades educativas, vem se mostrando cada vez mais, uma grande oportunidade de apreender, compreender e ampliarmos os horizontes educativos do autoconhecimento. Permeando os conteúdos escolares sistematizados e potencializando o desenvolvimento do Ser Humano em sua totalidade. É necessário reconhecer que necessitamos cada vez mais do autoconhecimento como suporte para enfrentar os novos desafios que se apresentam em uma sociedade que vive momentos intensos de transformações, afetando a todos a nível mental, emocional, físico e conseqüentemente nas relações educativas. Ao fortalecer o vínculo entre os sujeitos e a escola, possibilitamos a toda comunidade educativa, a escuta atenta individual ou em pequenos grupos, através de técnicas de relaxamento e atenção na respiração, liberando tensões e emoções que podem interferir no dia a dia na unidade educativa, de modo que, o indivíduo compreenda de forma mais qualitativa suas reações diante dos desafios diários no espaço educativo e social. Acesse seus pontos de refúgio interno e sua energia inata vital disponível, na tentativa de compreender seus gatilhos emocionais buscando o equilíbrio interno. Propiciar através da dança e das expressões corporais, vivências que levem a auto percepção além de ampliar a consciência através da própria experiência como ensinamento, tendo como aliado os espaços na natureza, próximos da escola. Portanto, nosso ST tem como proposta de trabalho a partir do que já foi aplicado nas escolas o acolhimento das emoções ajudando o sujeito a trabalhá-las com autonomia decorrente das atividades que foram desenvolvidas e aplicadas nas escolas pilotos do projeto. Acreditamos que, aos poucos, os indivíduos se fortaleçam em seus pilares internos onde somos agentes das próprias experiências, e, assim, como profissionais da educação, possamos contribuir com o nosso melhor, e dentro da pedagogia do amor, valorizar o ser humano de forma integral, sabendo que a força e lucidez precisam passar pela fragilidade e desestrutura interna para emergir com maior autonomia sobre suas emoções.

Palavras-chaves: Educação. Práticas pedagógicas. Autoconhecimento.



## ST 09

### COMPARAÇÕES SOLIDÁRIAS: APROXIMAÇÕES ENTRE LITERATURA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadores: Yvonélio Nery Ferreira e Ana Beatriz Santos dos Anjos.

O comparatismo solidário é uma oportunidade de perceber que “a convivência com o diverso leva ao diálogo com o outro ‘eu’”, podendo, enfim, se ver “na diversidade do outro”. (ABDALA JUNIOR, 2003, p. 55-56). Dessa forma, a interação dá-se de maneira recíproca, numa rede de aprendizagem mútua só possível por uma relação sujeito-sujeito, não mais sujeito/objeto. (ABDALA JUNIOR 2012). Desse modo, ele está pautado pela supranacionalidade e busca estabelecer relações entre a literatura, a cultura, a política de diferentes lugares, para observarmos o que temos de próprio e em comum. Portanto, esta perspectiva teórica caminha na direção contrária ao individualismo, à competitividade e ao cosmopolitismo tão comum na vida social capitalista. A literatura, por sua vez, nos integra como seres humanos e nos permite a integração na sociedade, trazendo um olhar para dentro de si, possibilitando a reflexão de quem somos e onde estamos. Deste modo, “ela é fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade, inclusive porque atua em grande parte no subconsciente e no inconsciente.” (CANDIDO, 2004, p. 175). E, “quem acredita em Direitos Humanos procura transformar a possibilidade teórica em realidade, empenhando-se em fazer coincidir uma coisa com outra.” (CANDIDO, 2004, p. 170). Nesse sentido, abordaremos, neste ST, pesquisas que se voltem para uma visão contra-hegemônica dos Direitos Humanos (DH), no fito de questionar e romper com suas origens eurocêntrica, cristã, colonialista, racista, individualista e liberalista. Afinal, os DH, criados por grupos historicamente opressores, podem ser uma ferramenta de emancipação dos grupos historicamente oprimidos. Logo, o texto literário, em suas múltiplas representações e manifestações, será o ponto de partida e elemento primordial para pesquisas sobre temáticas tangíveis aos Direitos Humanos, sociedade e cultura, tais como, desigualdade social; conflitos gerados por mudanças climáticas; atuações e visões de grupos extremistas; migrações; escravidão moderna; tráfico de pessoas; discriminação étnica, racial e de gênero (mulheres e grupo LGBTQIAPN+); regimes políticos autoritários; políticas de silenciamento; Colonialismo, Pós-colonialismo, Decolonialismo e Ferida Colonial; Ditaduras; intolerância religiosa; falsas democracias; entre outros que se fizerem pertinentes.



## ST 10

### CONFLITOS FUNDIÁRIOS E SOCIOAMBIENTAIS EM CONTEXTOS BRASILEIRO E AFRICANO: MOVIMENTOS SOCIAIS, FORMAÇÃO DO ESTADO E DEMOCRATIZAÇÃO

**Coordenadores:** Sidnei Clemente Peres, Bruno de Oliveira Rodrigues e Artemisa Odila

Este simpósio temático pretende reunir estudos e pesquisas (de casos específicos ou de caráter comparativo e teórico) sobre os processos de institucionalização dos conflitos fundiários e socioambientais, em contextos brasileiros e africanos, levando em consideração a corrida global pela aquisição de terras, os cenários de territorialização desenvolvimentista e ambientalista, o papel do Estado e dos movimentos sociais. O objetivo é propiciar condições para o diálogo e intercâmbio científicos entre estudiosos brasileiros e africanos a fim de produzir reflexões que ofereçam subsídios para análises comparativas, tanto no plano das políticas públicas quanto no plano das lutas e demandas da sociedade civil, sobre as situações de intervenção e disputa socioambiental, de regulação fundiária, de ordenamento territorial e de produção social de identidades coletivas. O enfoque deste simpósio privilegiará os contextos de antagonismo entre modalidades distintas de uso dos recursos naturais, estratégias de reprodução social e processos de reorganização econômica e política. Os regimes de dominação social, expropriação/controlado fundiários e (i)mobilização da força de trabalho são diversos, constituindo uma área de investigação social que permite uma base sólida para formulação de reflexões em nível comparativo sobre as diversas situações de reorganização social, econômica e política em que grupos e coletividades lutam pela manutenção de suas identidades e modos de vida.



## ST 11

### COMO PENSAR DIREITOS HUMANOS DIANTE DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA?

Coordenadores: Flávia Marinho Lisbôa, Girlian Silva de Sousa e LÍlian Regina Furtado Braga

Este Simpósio Temático (ST) aborda a Amazônia como espaço de fronteira para povos originários e populações tradicionais que têm sido historicamente violentados pela expansão do capital nessa região. A exploração desse território como mero produtor de recursos ao agronegócio, mineração, hidrelétricas e outros grandes projetos que têm protagonizado a política governamental para “integração” nacional e internacional da Amazônia desencadeia inúmeras violações de direitos humanos, que se concretizam desde o desmatamento e poluição ambiental até a eliminação física e simbólica de sujeitos historicamente situados nesse recorte socioespacial ou que foram atraídos por essa política de integração, mas que lutam por uma forma de vida não alinhada à lógica neoliberal, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outras populações tradicionais. A partir dessa contextualização, o presente ST tem o objetivo de discutir trabalhos que abordem os direitos humanos no território amazônico, o que envolve frontalmente as dimensões e interações com o território e o meio ambiente na interface ainda com as relações étnico-raciais, considerando os povos tradicionais e originários desse contexto. Além disso, interessa observar e analisar outros sujeitos e movimentos sociais que tem protagonizado lutas diante dos grandes projetos econômicos, envolvidos em violação de direitos na Amazônia. Nesse escopo, diante das emergências vividas nessa conjuntura, a crise sanitária imposta aos povos das florestas e das águas, notadamente diante do genocídio das populações originárias, especialmente interessa ao presente ST trabalhos que se debruçam sobre temáticas como: Justiça social e estratégias de resistência frente ao capital na Amazônia; Disputas socioeconômicas e territoriais; Territorialidades e (re)produções de tempo(s)-espaço(s) amazônico(s); Interculturalidade e modos de resistência na educação; Racismo ambiental. Saberes e Colonialidade; Plurinacionalidade e Pluriétnicidade como estratégia de construção do Bem Viver.



## ST 12

### SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA

**Coordenadores:** Bruno de Oliveira Rodrigues, Caio Augusto Teixeira Souto e Tiago Jacaúna

O presente Simpósio Temático tem como objetivo agregar pesquisas acadêmicas e experiências sociais que articulem a Amazônia e suas imbricações na, através e para além das fronteiras nacionais que formam as redes desse ecossistema cultural, social, de poder e de conhecimento. Buscamos articular interdisciplinarmente os processos históricos e socioculturais, envolvendo múltiplos sistemas simbólicos e manifestações socioculturais, os quais desenham as formas e modos de pensar e interpretar o mundo. Além disso, pesquisas que articulem redes, processos e formas de conhecimento, as quais ligam os sujeitos e as instituições sociais na Amazônia, os quais são importantes para formatação dos territórios e das práticas sociais. Por derradeiro, serão também agregados trabalhos que relacionem os processos sociais, ambientais e relações de poder na Amazônia, desde que privilegiem os diversos modos de protagonismo político e de resistência social, cultural e ambiental dos sujeitos coletivos na Amazônia.



## ST 13

### EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE MUDANÇA

Coordenadores: Ernesto Vasco Mandlate, Anselmo Orlando Pinto e Isabel Hogueane

O presente simpósio temático (ST) visa acomodar pesquisas sobre a aprendizagem baseada em métodos inovadores, tendo como pano de fundo as transformações sócio-culturais da actualidade nacional e global e as novas tecnologias como parte integrante do processo educacional, a concepção, desenvolvimento e avaliação de sistemas de ensino e aprendizagem, os processos de regulação social através da educação em que a ação do Estado se manifesta através de Políticas Públicas no campo da educação nos diferentes níveis e modalidades, sobretudo aquelas que dizem respeito à inclusão educacional e escolar. Neste ST são incluídas pesquisas sobre o currículo, formação docente, ensino e educação comparada e educação geral em seus diferentes níveis e modalidades de ensino. Na temática de Currículo, pode-se discutir a problemática da planificação curricular, integração do currículo, construção de currículos que dialogam com a nova cultura marcada pelas tecnologias de comunicação e informação e seus impactos na educação, entre outros aspectos de implementação de inovações curriculares. Na temática da formação de professores pode-se reflectir sobre os desafios e perspectivas da formação inicial e continuada de professores, currículo e formação docente e alinhamento entre formação e trabalho docente. Na temática do ensino, a ênfase vai para a interação professor-aluno, as práticas pedagógicas que potenciam a interação professor- aluno, processos de gestão e supervisão pedagógica na escola contemporânea. Na temática da educação comparada e educação em geral, são contempladas todas as pesquisas que buscam analisar a interface entre a educação e a cultura e entre a educação a constituição da subjectividade na cultura contemporânea, a ética a educação, a educação para valores e para a cidadania.



## ST 14

### **DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO LIBERTADORA E DIREITO ACHADO NA RUA**

Coordenadores: José Geraldo de Sousa Junior, Alexandre Bernardino Costa e Sabrina Cassol

Desde os tempos mais remotos as sociedades vem perpassando por disputas pelo poder, as quais, se questiona a representabilidade da democracia e seu condão de equilibrar a sociedade. Contudo, a experiência metodológica de investigação do Direito Achado na Rua consolida que a criação do direito por meio das experiências populares alicerça um caminho mais eficaz frente a opressão e a exclusão. Nesse sentido, é por meio das lutas e dos embates sociais que se enuncia um direito mais equitativo e mobilizador da realidade, uma vez que, esse projeto político e social consegue estabelecer novas categorias de direitos que buscam a transformação social. Importante ainda mencionar que essa legitimidade caminha junto com a educação libertadora, uma vez que, essa primeiramente empodera os sujeitos para após eles transformarem o mundo a seu redor. Esse é o caminho pensado, desenhado e praticado pelo Direito Achado na Rua. E é nessa seara que o presente simpósio temático pretende contribuir para o debate acadêmico acerca de experiências populares que visem perspectivas representativas da realidade social, política e jurídica estabelecendo ainda novas correlações e interlocuções sobre os novos desafios da educação libertadora. Serão aceitos também trabalhos que discutam a crise democrática brasileira, educação libertadora, educação para os direitos humanos, processos constituintes e desconstituintes, políticas sociais de inclusão, cidadania, isto é, assuntos que discutam problemáticas sociais e políticas ligadas a formação do Direito, seja ele positivado ou não.



## ST 15

### **POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA E OS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Coordenadores: Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Jean-Raphaël Gros-Desormeaux e Iracema Teixeira Vieira

É alarmante o índice do desmatamento na Amazônia. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2022), nos últimos 5 anos a Amazônia bate recordes, principalmente nas áreas protegidas, incluindo o território dos povos tradicionais. No lugar da floresta abrem-se clarões, dando espaços à lavoura ou a grandes pastos. Marengo e Souza Jr (2018) afirmam que as consequências afetam todo o ecossistema, provocam a perda da biodiversidade, reduzem os serviços prestados pela natureza e contribuem com a quantidade de CO<sub>2</sub> na atmosfera, agravando ainda mais as mudanças climáticas no planeta. Além de provocar perdas de qualidade de vida e aprofunda as desigualdades sociais, principalmente em relação aos mais vulneráveis economicamente, que são os mais afetados, tornando evidente a injustiça ambiental. Assim como afetam a vida financeira e econômica local, que obrigatoriamente tem que arcar com o ônus das externalidades negativas causadas pelo desmatamento. Esse problema desafia a sociedade, a academia, os governos nacionais e internacionais em busca de soluções que visem minimizar tais consequências. Assim, diante da crise emergencial em curso, os instrumentos econômicos têm se mostrado grandes aliados quando se fala em questões ambientais e financeiras, como uma forma de internalizar custos externos gerados pela destruição da floresta. Ficam as perguntas: a quem cabe o custo das internalizações negativas e as responsabilidades resultantes da devastação ambiental? Utilizar instrumentos econômicos objetivando fomentar o desenvolvimento sustentável poderia ser uma forma de manter a floresta em pé? Como aperfeiçoar a utilização dos instrumentos econômicos em favor da Amazônia? Os pagamentos por serviços ambientais, como o ICMS ecológico seriam uma alternativa para conter o paradigma degradador do desmatamento? Com estas indagações este ST propõe-se a contribuir colocando no centro do debate acadêmico global a temática elencada, buscando pesquisas empíricas de natureza interdisciplinar, que tenham como objeto de investigação propostas de estudos, ideias ou soluções relacionadas ao paradigma atual e insustentável do desmatamento na Amazônia. Assim como, promover diálogos e reflexões a todos que têm interesse como pesquisadores/as do Brasil e de Moçambique, vez que essa problemática que acontece na Amazônia brasileira, correlaciona-se com possíveis ocorrências em Moçambique e demais países africanos, causando consequências globais.





## ST 16

### DIREITOS HUMANOS E TERRITORIAIS DOS POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO BRASIL

**Coordenadores/as:** Girolamo Domenico Treccani, Juliete Prado de Faria

A colonização, enquanto estratégia principal do projeto de modernidade europeu, baseado na centralidade social, política, econômica e cultural da Europa em detrimento dos outros povos, traduziu-se em violências múltiplas contra os Povos não europeus. Os europeus colonizaram os territórios latino-americanos, desconsiderando as gentes originárias e os seus direitos humanos e territoriais. A partir desse processo, o capitalismo tornou-se o principal sistema econômico mundial. Toda a história que se segue após a barbárie colonial é influenciada pelo poder econômico capitalista, pela negação de direitos humanos dos povos não europeus, pela expropriação dos territórios tradicionalmente ocupados por parte do agronegócio, dos ruralistas, dos latifundiários e dos grileiros de terra. No Brasil, a formação do espaço agrário e geopolítico baseou-se na ocupação e exploração massiva e desordenada da terra, sequestro e escravização dos Povos Originários e dos Povos Africanos e seus descendentes, bem como configurou uma diversidade de povos em disputa pela terra: indígenas; quilombolas; camponeses; pequenos e médios agricultores familiares e outros povos tradicionais. A Constituição Federal de 1988 reconhece os direitos territoriais dos Povos Indígenas e Quilombolas, no entanto, nos últimos anos observa-se o desmantelamento das políticas públicas de efetivação destes direitos pelo governo federal, como o esvaziamento da FUNAI, ausência de demarcação de terras indígenas e titulação de territórios quilombolas, assim como o incentivo e a liberação da mineração em territórios tradicionais. A retomada das ações do governo federal para a proteção e garantia dos direitos humanos e territoriais dos Povos Indígenas e Quilombolas, após a posse do presidente Lula, passa pelos socorros emergenciais para suprir demandas urgentes, como a questão da mineração ilegal no Território Indígena dos Yanomamis e pela criação do Ministério dos Povos Indígenas e nomeação de lideranças indígenas e quilombolas para os setores que tratam dos direitos dos povos. Nesse sentido, esse simpósio temático tem como objetivo a discussão da transição do governo Bolsonaro ao Lula, pretendendo receber trabalhos que tratem do desmantelamento das políticas públicas de garantia dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas e quilombolas, as suas consequências, bem como as medidas do atual governo para sanar esses conflitos.



## ST 17

### CIÊNCIA N'ATIVA: EXPERIÊNCIAS ETNO CIENTÍFICAS E/OU PARTICIPATIVAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Coordenadores/as:** Andréa Martini; Aline Kieling e Nicoll Andrea Gonzalez Escobar

Diferentes manifestações culturais, étnicas, socio identitárias, ideias e conceitos, já não tão inovadores, têm proporcionado outras bifurcações teórico metodológicas ao “pensamento científico” como o conhecêramos. No Brasil, debates na inovação científica, artes e experimentos culturais, bem como suas manifestações na atualidade, advém, das chamadas “políticas da diversidade”. Quotas, financiamento universitário e cursos regulares para grupos “minoritários”, apesar de combalidos no pós-pandemia e com as recentes investidas antidemocráticas na América Latina e alhures, multiplicam criatividades transdisciplinares e interdisciplinares no(s) pensamento(s) científico(s) contemporâneos. O que já não era propriamente uma novidade para a Antropologia, não deixa de ser provocador para outras áreas de conhecimento nas Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ambientais. Esse alargamento de fronteiras epistêmico-regimentais, institucionais e conceituais, são o melhor presente, para tod@s-todes-nós-pessoas — devindo corpos-lugares, jamais sendo modernos — em meio ao falido projeto desenvolvimentista. São alterações notáveis. Expectativas e perspectivas de ensino, educação e extensão para discentes, docentes, técnicos, pesquisadores(as) que constituem as comunidades escolares e acadêmicas vão além de uma perspectiva cidadã ou da possível ampliação da capacidade de garantia, coletiva e individual, de direitos e deveres igualitários. Pilares da democracia teórica moderna e da democracia realizada na atualidade. Ainda que solapadas na América Latina, Brasil, Caribe e África, há inúmeras e frutíferas iniciativas em curso, as quais transbordam dimensões estruturadas que impõe a reprodução de saber-sentir binariamente. Inarticuladas em âmbito local-regional-nacional-internacional e, na maioria, centradas no progresso reduzido à lógica “natureza versus a cultura”, as políticas públicas não contemplam efetivamente às demandas das pessoas. A desigualdade social, entranhada na estrutura do capitalismo moderno e do capitalismo tardio, mata e oprime. Pautas de movimentos sociais, lideranças, sociedade civil organizada, em distintos cenários político-sociais, manifestam seus interesses e partem para uma audiência nem sempre direta, como seria necessário e modelar, mas, certamente, mais eficaz e menos dispendiosa para governos, partidos, representantes e autoridades laicas, locais ou instituídas. Portanto, nosso ST pretende sacudir torres de marfim a partir de experiências de pesquisa-ensino-extensão que reverberem temas trans- e diversos. Procura-se, deslindar parte dessas cartografias recentes para

potencializar políticas públicas minimamente relacionada as percepções e demandas de grupos, povos e instituições culturalmente significativos.





## ST 18

### **SOCIOLOGIA DIGITAL E HUMANIDADES DIGITAIS: TRABALHO, CULTURA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

Coordenadores: Priscila Pedrosa, Bruno de Oliveira Rodrigues e Giuseppe Cocco

Vivemos em uma sociedade na qual trabalho, lazer, relações sociais, cultura e economia são mediadas por tecnologias digitais. Neste contexto, os algoritmos passam a ser elementos integrantes da vida social, da identidade e das relações de poder.

Grandes plataformas digitais atravessam instituições comerciais, organizações, política, consumo, gerenciamento de cidades e processos de trabalho, por isso, torna-se cada vez importante apreender a sociedade e a cultura a partir da compreensão da interação digital.

A Sociologia digital representa o estudo das relações entre sociedade e tecnologia, formando um campo de pesquisa voltado para a investigação interdisciplinar antropológica, filosófica e sociológica com foco nas relações entre trabalho, cultura, tecnologia e sociedade, cuja motivação é o estudo do processo histórico-social do desenvolvimento tecnológico emergente.

O objetivo do ST é discutir sociologia digital desde o uso do digital pelos sociólogos, passando pela prática e futuro da sociologia e seus métodos, até as instituições digitais, análise de dados, ferramentas digitais, ativismo e tecnologias sociais destacando os seus diversos aspectos, tais como o papel das novas mídias digitais na economia, trabalho digital, capitalismo, as relações de poder que operam através dos modos de comunicação digital, a economia de dados, algoritmos, plataformas e ativismo digital, entre outros.

O ST receberá trabalhos que abordem tecnologias digitais, suas implicações para a prática da pesquisa sociológica, trabalho digital, autonomia, usos alternativos da tecnologia, relações de poder, economia digital, moedas digitais, cultura e outros que dialoguem com os temas propostos.



## **AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS, NEAB'S E GRUPO CORRELATOS PARA EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL COMO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO**

Coordenadores: Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque Danilo Rodrigues Do Nascimento

O Brasil foi constituído sob a égide do autoritarismo de um regime patriarcal e excludente, assentando sua construção histórica no racismo (SANTOS, 2022) e em mecanismos de controle social, político e econômico. Essa caracterização é perpassada pelo “pacto da branquitude” (BENTO, 2022), “colorismo” (DEVULSKY, 2021) e o mito da democracia racial para dissimulação das diversas roupagens do racismo, quer seja recreativo (MOREIRA, 2019), institucional, estrutural (ALMEIDA, 2019) ou religioso (NOGUEIRA, 2020), que se interseccionam (AKOTIRENE, 2019). Em contrapartida, as trajetórias de lutas das populações negras (PEREIRA, 2013) e indígenas corroboraram a feitura de movimentos sociais tendo ressonância sobre a Constituição Federal de 1988, asseverando a nação brasileira o caráter democrático, livre e igualitário. Contudo, normas legais não são garantias de efetivação, mas, é indiscutível a participação dos movimentos sociais, dos núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, bem como dos grupos correlatos enquanto contribuintes para a educação antirracista. Assim, com base nessas atuações educativas, de pesquisas, extensões e outras configurações se institui a presente proposta de Simpósio Temático, visando expor trabalhos resultantes destas experiências já concluídas ou em desenvolvimento. A propositura deste ST se assenta nos arts. 1º, 3º e 4º da Constituição Federal de 1988 nos quais asseguram a dignidade da pessoa humana, o combate a discriminação e o repúdio ao racismo. Corroborando a esta justificativa de submissão está a Educação Étnico-Racial inserida no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996) - notadamente com as alterações da Lei nº 10639/2003 e Lei nº 11.645/2008 -, acrescido do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Neste sentido, serão aceitos trabalhos de integrantes de movimentos sociais, membros dos NEAB'S e grupos correlatos a respeito de educação étnico-racial, colorismo e branquitude, ações afirmativas e antirracistas compreendendo-os como pautas interseccionais. Nosso referencial além dos autores listados anteriormente são compostos por Gomes (2017); Morais, Gonçalves e Silva (2021) dentre outros.



## **EXPERIÊNCIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA/COM A EDUCAÇÃO ETNICORRACIAL**

Coordenadores: Claudete de Sousa Nogueira, Eva Aparecida da Silva, Ana Cláudia Magnani Delle

Neste simpósio pretendemos reunir experiências e práticas pedagógicas voltadas na/com a Educação Etnicorracial nos espaços formais e não formais. Assim, interessam as abordagens que tratam da valorização e respeito à história e cultura africana e afro-brasileira; dos materiais pedagógicos e dos conteúdos trabalhados nos diversos espaços de educação que estejam inseridos no âmbito da perspectiva decolonial. Esperamos criar um espaço dialógico que possibilite trocas de ideias e conhecimentos a respeito da cultura africana e afro-brasileira.



## **DIREITO COMO POTÊNCIA: ONTOLOGIA EM MIROSLAV MILOVIC**

Coordenadores: Rose Dayanne Santos de Brito, Vanja Grujic, Thayse Edith Coimbra Sampaio

O objetivo principal é promover debates sobre o projeto interdisciplinar “Direito como potência” do filósofo sérvio-brasileiro Miroslav Milovic. O filósofo propõe desenvolver uma teoria crítica a partir dos conceitos de direito e potência na tradição e na modernidade. Nesse sentido, dialoga com a diferença ontológica heideggeriana, na qual a questão da potência aparece como ontologia, autenticidade do direito, e o poder, a violência, o aspecto ôntico do direito. A partir desse pressuposto, o filósofo propõe a reflexão com base na pergunta-problema: o direito ainda pode ser o lugar da justiça? Ao tentar responder a pergunta, Milovic promove diálogos com Spinoza, Deleuze, Lacan, Agamben, Negri, Derrida, Hannah Arendt e São Paulo. Essas interlocuções desenvolvidas por Milovic demonstram o aspecto interdisciplinar do projeto que perpassa a história da filosofia, o direito e a psicanálise. Desse modo, a teoria crítica de Milovic ganha relevância, pois rompe com o dualismo da filosofia do direito entre o positivismo e o jusnaturalismo. O direito compreendido como lei (positivismo) e o direito entendido como justiça abstrata (jusnaturalismo) são compreensões metafísicas do fenômeno jurídico, ambas criticadas por Milovic. O direito como potência investiga a relação do direito e a ontologia às margens (MILOVIC, 2018) propiciando aos leitores um olhar crítico sobre o direito na sociedade. O projeto permanece inacabado e aberto a inclusão de novas vozes. A importância do projeto, portanto, não está em fornecer uma resposta correta e terminada para a filosofia do direito, não se trata de uma teleologia, mas em promover reflexões críticas e diálogos sobre o papel social do direito. Nisso consiste o fundamento do Estado de Direito e da democracia em cultivar o diálogo, a diferença e a justiça social. O grupo de pesquisa Miroslav Milovic ao propor este Simpósio Temático presta homenagem à memória do professor Miroslav Milovic e ressalta que o filósofo permanece vivo pelo debate de suas ideias.